



PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO DO PROJETO

Mentorias qualificadas para apoio às startups incubadas no Programa IncubaUfes

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068._____/____-__

3. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto o apoio às startups incubadas no Programa IncubaUfes por corpo de mentores qualificados pela Associação Brasileira de Mentores de Negócios - ABMEN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Instituição partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes		CNPJ/MF: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910		
Telefone: (27) 4009-7837		Endereço eletrônico: assessoriadegestao.reitoria@ufes.br
Responsável Institucional (com poderes de representação): Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro		
Cargo: Reitor		

Instituição partícipe: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MENTORES DE NEGÓCIOS - ABMEN		CNPJ/MF: 26.415.465/0001-05
Endereço: Largo de São Francisco, nº 34, sala 502, Rio de Janeiro, CEP 20051-070 RJ		
Telefone: 21-98866-8820		Endereço eletrônico: presidencia@abmen.org.br



Responsável Institucional (com poderes de representação): Alexandre Batalha Chrockatt de Sá Jacobs

Cargo: presidente

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO (COORDENADORES DO PROJETO)

Responsável Técnico/Coordenador(a) no âmbito da Universidade:

[MARCELO ROBERTO SARCINELLI](#)

Unidade/órgão de procedência ao qual se vincula o projeto:

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Endereço eletrônico para contato:

marcelo.sarcinelli@ufes.br

Responsável Técnico/Coordenador(a) no âmbito da Partícipe:

JOSÉ MAURO ROCHA DE BARROS

Cargo:

DIRETOR REGIONAL DA ABMEN – ES E MENTOR DE NEGÓCIOS

Endereço eletrônico para contato:

rochadebarros@hotmail.com

5. ENQUADRAMENTO DO PROJETO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE

MODALIDADE	DESCRIÇÃO
☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da Ufes, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional.
☐ EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Ufes.
☐ PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham como resultados criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela



		Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei 10.973/2004.
☐	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela Ufes para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.
☒	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atualmente a Ufes conta com duas incubadoras de startups operando no Programa Incuba Ufes: o Espaço Empreendedor (EE), no campus de Goiabeiras, com 22 startups incubadas e a Inova Alegre no município de Alegre, no sul do Estado, com 5 startups incubadas.

O Espaço Empreendedor se propôs a obter a certificação CERNE níveis I e II até 2026. O modelo CERNE, desenvolvido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) em parceria com o Sebrae, estabelece um conjunto de boas práticas e padrões de qualidade para os processos de incubação, com o intuito de gerar empreendimentos inovadores e bem-sucedidos.

No âmbito do Nível 1, o EE vem operacionalizando processos essenciais que garantem o suporte ao ciclo de vida dos empreendimentos incubados. Esses processos estão estruturados nos seguintes eixos: 1. Sensibilização e Prospecção; 2. Seleção; 3. Desenvolvimento do Empreendimento; 4. Gerenciamento básico; e 5. Graduação e Relacionamento com Graduados.

No eixo 3, Desenvolvimento do Empreendimento, são definidas ações a serem realizadas para que cada empreendimento possa se desenvolver num período compatível com a dinâmica de seu setor de atuação, por meio de uma sistemática de agregação de valor que aborda os principais aspectos relacionados ao negócio: empreendedor, tecnologia, capital, mercado e gestão. Para tanto, as ações de agregação de valor incluem consultorias, mentorias, participação em feiras, eventos, uso de laboratórios.

Nesse contexto de ações a serem realizadas para apoiar as *startups*, o plano de mentorias é uma atividade essencial no processo de acompanhamento e apoio ao desenvolvimento das *startups* incubadas.



7. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As atividades do acordo de parceria apresentadas neste plano de trabalho referem-se às mentorias temáticas e especializadas que podem ser realizadas em duas vertentes principais, a saber:

- Mentorias coletivas em processo estruturado sobre temas, tais como: Plano de Negócios, Planejamento Orçamentário, Operação, Marketing, dentre outros.
- Mentorias especializadas e temáticas individualizadas.

Para tanto, são necessárias atividades que precedem e sucedem as mentorias:

- Definição das *startups* que participarão das mentorias a cada ciclo de 90 dias com base nos critérios de maturidade e potencial de tração.
- Relatórios de *feedback* com registros sobre o desenvolvimento de cada *startup* participante das mentorias realizadas.
- Reuniões de alinhamento entre a incubadora e os mentores da ABMEN.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Gerência do Espaço Empreendedor:

- Com base na análise do plano de desenvolvimento e das reuniões de acompanhamento de cada startup, definir os empreendimentos incubados que participarão das mentorias a cada ciclo.
- Realizar agendamentos das mentorias coletivas e individualizadas com periodicidade quinzenal.
- Registrar a realização das mentorias nos instrumentos de acompanhamento do EE.
- Registrar manifestação de interesse da startup em participar das mentorias.
- Aplicar penalidades previstas em contrato com o EE para as startups que não cumpram os agendamentos realizados.
-



ABMEN:

- Disponibilizar a participação de 2 mentores qualificados da ABMEN.
- Realizar reuniões de mentorias presenciais ou online de acordo com os tipos: mentorias coletivas ou individuais.
 - Conduzir mentorias coletivas em processo estruturado sobre temas, tais como: Plano de Negócios, Planejamento Orçamentário, Operação, Marketing, dentre outros.
 - Conduzir mentorias individualizadas com temática definida após o ciclo de mentorias coletivas e com as diretrizes do plano de desenvolvimento do Espaço Empreendedor.
- Disponibilizar os agendamentos pré-definidos considerando 4 horas semanais por cada um dos dois mentores. OBS: 8 reuniões de mentoria por semana, totalizando 8 horas.
- Entregar relatórios de feedback com registros sobre o desenvolvimento de cada startup participante das mentorias realizadas a cada quinzena aos gestores do Espaço Empreendedor.

Gerência do Espaço Empreendedor e mentores da ABMEN:

- Definir escopo das mentorias individualizadas após a rodada de mentorias coletivas.
- Realizar reunião mensal para alinhamento e ajustes necessários em relação ao processo de mentoria e assiduidade e participação das startups mentoradas.

Cronograma do ciclo de 90 dias, podendo ser renovado por até 1 ano.

Ciclo de mentoria - 90 dias													
Responsável	Atividade	Semana											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Espaço Empreendedor	Definir as startups que participarão do ciclo de mentorias	x											
ABMEN	Conduzir mentorias coletivas		x	x	x								



Espaço Empreendedor e ABMEN	Definir escopo das mentorias individualizadas após a rodada de mentorias coletivas.					x							
Espaço Empreendedor	Realizar agendamentos das mentorias com periodicidade quinzenal para as startups (8 startups em cada semana)	x				x							
ABMEN	Conduzir mentorias especializadas e temáticas individualizadas						x	x	x	x	x	x	x
ABMEN	Entregar relatórios de feedback com registros sobre o desenvolvimento de cada startup participante das mentorias realizadas a cada quinzena						x	x	x	x	x	x	x
Espaço Empreendedor e ABMEN	Participar de reunião mensal para alinhamento e ajustes necessários em relação ao processo de mentoria e assiduidade e participação das startups mentoradas				x				x				x
Espaço Empreendedor	Registrar a realização das mentorias nos instrumentos de acompanhamento do EE.				x	x	x	x	x	x	x	x	x



Espaço Empreendedor	Aplicar penalidades previstas em contrato com o EE para as startups que não cumpram os agendamentos realizados.		x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
----------------------------	---	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---

8. RESULTADOS ESPERADOS

Efetivo desenvolvimento dos negócios das startups incubadas apoiadas pelas mentorias realizadas, de acordo com o nível de maturidade de cada uma.

9. METAS, INDICADORES, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E FONTES DE VERIFICAÇÃO

Indicadores: número de startups participantes e número de horas de mentorias.

Meta 1: Mentorias coletivas (Meta: participação de 16 startups em 24 horas de mentorias)

Parâmetros de aferição: realização de 24 horas de mentorias coletivas, participação de todas as 16 startups convocadas.

Fontes de verificação: evidências das reuniões de mentorias realizadas, relatório com a avaliação diagnóstica e proposições das mentorias personalizadas para cada uma das startups participantes.

Indicadores: quantidade de reuniões de mentorias realizadas, número de startups presentes nas mentorias, entregas realizadas pelas mentoradas.

Meta 2: Mentorias individualizadas especializadas e temáticas (Meta: 16 startups recebem mentorias de uma hora a cada quinzena).



Parâmetros de aferição: 8 reuniões de mentorias realizadas semanalmente, assiduidade das *startups* mentoradas e relatórios de feedback com o registro do desenvolvimento das *startups* mentoradas.

Fontes de verificação: evidências das reuniões de mentorias realizadas, relatórios com registros dos resultados das mentorias personalizadas para cada uma das *startups* participantes.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INÍCIO:	TÉRMINO:
A partir da data de assinatura do instrumento jurídico.	12 meses meses após a data de assinatura do instrumento jurídico.

11. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

13.1 - Atribuições da Universidade:

A Ufes deverá providenciar:

- A infraestrutura física e computacional para realização das atividades de mentoria.
- A mobilização do público-alvo que permita a realização das atividades previstas.
- Definir as *startups* que participarão das mentorias a cada ciclo de 90 dias com base nos critérios de maturidade e potencial de tração.
- Aplicar penalidades previstas em contrato com o EE para as *startups* que não cumpram os agendamentos realizados.
- Incluir a marca da ABMEN como apoio nos materiais de eventos do Espaço Empreendedor e no site da Inova Ufes.
- Convidar os mentorados para fazer testemunhos após o encerramento de cada ciclo de mentorias e divulgá-los nas redes sociais do EE e da Inova Ufes.
- Divulgar os bons resultados das mentorias após cada ciclo e sua avaliação positiva - redes sociais do Espaço Empreendedor e Inova Ufes



- Registrar com fotos os momentos presenciais para divulgações nas redes sociais do Espaço Empreendedor e Inova Ufes.
- Verificar a possibilidade de divulgação da parceria com ABMEN e resultados obtidos pela Rádio Universitária e pela TV Ufes.
- Profa. Miriam Magdala, proferir palestra em evento de comemoração aos 10 anos da ABMEN, em outubro/2026, no Rio de Janeiro.
- Participação da vice-presidente da ABMEN, Marcia Thimoteo, na reunião presencial dos trabalhos de mentoria, em maio ou junho de 2026, em Vitória, com presença dos empreendedores
- Incluir os mentores da ABMEN na lista de possíveis participantes a serem convidados para os eventos de inovação promovidos pelo Espaço Empreendedor e pela Inova Ufes.
- Elaboração de carta de referência aos mentores ABMEN, uma vez que os resultados dos ciclos de mentorias sejam avaliados de forma positiva.

13.2 - Atribuições da Partícipe:

A ABMEN deverá executar:

- Disponibilizar 2 mentores com carga horária quinzenal de 4h cada.
- Realizar mentorias coletivas em processo estruturado sobre temas, tais como: Plano de Negócios, Planejamento Orçamentário, Operação, Marketing, dentre outros.
- Definir escopo das mentorias individualizadas após a rodada de mentorias coletivas.
- Realizar mentorias individualizadas especializadas e temáticas de acordo com cronograma definido.
- Relatórios de feedback com registros sobre o desenvolvimento de cada startup participante das mentorias realizadas.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ATIVIDADE	MÊS DE INÍCIO	MÊS DE FIM
1	Ciclo 1 de mentorias (cronograma detalhado do ciclo no item 7 deste plano de trabalho)	Maio/26	Julho/26



2	Ciclo 2 de mentorias (cronograma detalhado do ciclo no item 7 deste plano de trabalho)	Agosto/26	Outubro/26
3	Ciclo 3 de mentorias (cronograma detalhado do ciclo no item 7 deste plano de trabalho)	Novembro/26	Janeiro/26
4	Ciclo 4 de mentorias (cronograma detalhado do ciclo no item 7 deste plano de trabalho)	Fevereiro/27	Abril/27

13. APROVAÇÃO

Na qualidade de signatário, aprovo o presente Plano de Trabalho.

08 de abril de 2026, Vitória, ES .

[MARCELO ROBERTO SARCINELLI]

Coordenador(a) do projeto no âmbito da Ufes

JOSÉ MAURO ROCHA DE BARROS

Coordenador(a) do projeto no âmbito da Partícipe